



**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *considerando a constatação de um equívoco de digitação na descrição do item 03, com relação à quilometragem percorrida no itinerário 03, no turno do meio dia*, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:

Onde se lê:

- AO MEIO DIA: 60 KM - COM SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME, PASSANDO PELAS COMUNIDADES NÃO FACELITE, JUBARÉ, POÇO ESCURO, CAMPO ALEGRE, REMANSO DO TIGRE, SÃO PEDRO, BEIRA CANCHA E SEDE DO MUNICÍPIO.

Leia-se:

- AO MEIO DIA: 70 KM - COM SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME, PASSANDO PELAS COMUNIDADES NÃO FACELITE, JUBARÉ, POÇO ESCURO, CAMPO ALEGRE, REMANSO DO TIGRE, SÃO PEDRO, BEIRA CANCHA E SEDE DO MUNICÍPIO.

Assim, como a quilometragem diária total prevista neste roteiro não sofreu alterações (90 km), temos que, por se tratar apenas de erro formal de digitação, e por não haver alterações que impactem no valor das propostas, lavra-se o presente termo para que se procedam as retificações necessárias, nos termos supra mencionados.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de Junho de 2019.

  
**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal